



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº. , DE 2015

(Do Sr. FAUSTO PINATO)

Requer a revisão do despacho de distribuição do PL nº 6.014/2013, para que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprecie o seu mérito.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 17, II, “a” e 32, IV, “d” e “e”, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho de distribuição apostado ao PL nº 6.014/2013, que “determina a realização periódica de inspeções em edificações e cria o Laudo de Inspeção Técnica de Edificação (Lite)”, para que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania analise o seu mérito, tendo em vista se tratar de assunto afeto a seu campo temático.

JUSTIFICAÇÃO

O PL nº 6.014/2013, que “determina a realização periódica de inspeções em edificações e cria o Laudo de Inspeção Técnica de Edificação (Lite)”, foi distribuído às Comissões de Desenvolvimento Urbano e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Entretanto, esta última deveria se pronunciar somente no tocante à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, não se manifestando acerca do mérito da proposição.

Ocorre que a proposição trata da realização de inspeções em edificações, assunto relativo a direitos e garantias fundamentais e Direito Constitucional, o que,

conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara dos Deputados nas alíneas “d” e “e”, IV, art. 32, se inclui no campo temático da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Pelo exposto, solicito a revisão do despacho de distribuição do PL nº. 6.014/2013, para incluir a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania na apreciação de mérito.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2015.

Deputado FAUSTO PINATO
PRB/SP